



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.46.02
3391X03391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3
EFETUADO POR: CLAUDETE BRAMBATTI

=====
Convenio DETRAN PARANÁ - GRD
Codigo de Barras 8560000002-1 08260016219-0
02629619116-1 01202508220-2
Data do pagamento 20/08/2025
Tipo de Documento 2 - GRD
Area 1 - Veiculo
Identificacao da GRD 902.6.29619116-9
Quantidade de Convenios 1
Data de Vencimento 22/08/2025
Valor em Dinheiro 208,26
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 208,26
=====

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB:
3.A06.E51.AA8.B2D.30C

=====
1a via
=====



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Multa

Unidade de Trânsito: 902 - Internet Multas	Data da Emissão: 20/08/2025	Hora da Emissão: 10:39:44	Valor em R\$: 208,26
Contribuinte SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL			
GRD: 902.6.29619116-9	Auto de Infração: 275630-NIC0110026	Vencimento da Guia: 22/08/2025	
Placa: TAI-6F48	Renavam: 0139.825905-2		

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENHIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander


1. VIA USUÁRIO



85600000002-1 08260016219-0 02629619116-1 01202508220-2



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Contribuinte: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL			PIX 
GRD: 902.6.29619116-9	Auto de Infração: 275630-NIC0110026	Vencimento da Guia: 22/08/2025	
Placa: TAI-6F48	Valor em R\$: 208,26		

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

2. VIA BANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO 000188		RECURSO 1
ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01	
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	Nº CONTA 689
CREADOR 438 DETRAN - PR		

ENDEREÇO AV. PARANÁ 1588	FONE	CIDADE Foz do Iguacu
LICITAÇÃO Dispensa por Lim	NÚMERO	SOLICITAÇÃO
PROC. COMPRA	EMISSÃO 20/08/25	VENCIMENTO 20/08/25

VALOR ORÇADO 720.000,00	SALDO ANTERIOR 582.922,74	VALOR DO EMPENHO 208,26	SALDO ATUAL 582.714,48
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE MULTA DO VEICULO PULS AUDACE TAI-6J48 DE PROPRIEDADE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, DEVIDO A CLONAGEM DE PLACA CONFORME JUSITIFICATIVA EM ANEXO.	208,2600	208,26

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	208,26
------------------	--------------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

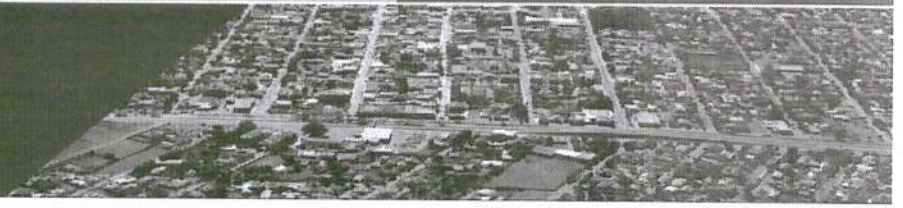
Anderson Parise da Rosa Contador Magdiel de Oliveira Pepi Diretor Geral Fernando Dal Pont Junior Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO



Câmara Municipal
**Santa Terezinha
de Itaipu**



MEMORANDO Nº 290/2025

PROCESSO: 14/2025 **GERADO EM:** 05/08/2025 11:00

AUTORIA: FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA

TRÂMITE: ADMINISTRATIVO

EMENTA: Clonagem do Veículo Oficial



Memorando Nº 290/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Procurador Legislativo **Francisco Fabiano Aguilera da Silva - OAB/PR 74.017** que a este subscreve, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Recentemente, esta Câmara Municipal foi notificada de **infração de trânsito registrada na cidade de São Paulo/SP, referente ao veículo oficial desta Casa**, o que, após verificação, indica **fortes indícios de clonagem da placa do referido veículo**.

Trata-se da **Notificação de Penalidade n.º 1198557814**, emitida em 08/02/2025, a qual declara que no dia 21/11/2024, às 19:58, o veículo oficial trafegou em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, na Cidade e Estado de São Paulo.

Importa esclarecer que a solução da questão não se restringe apenas ao **recurso administrativo interposto contra a multa**. Ainda que o pedido de cancelamento da autuação tenha sido protocolado, **até a presente data não houve deferimento** pelo órgão competente, permanecendo a obrigação de quitação nos sistemas do DETRAN/PR.

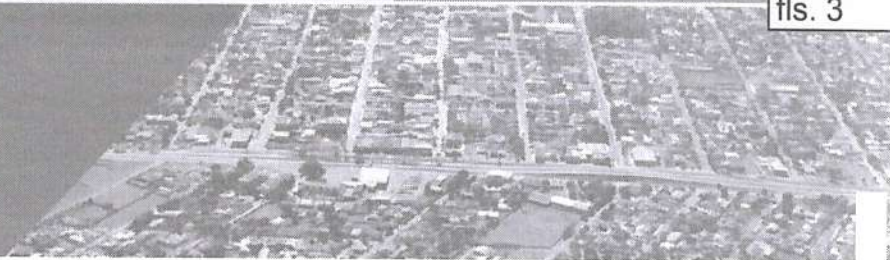
A clonagem de veículo oficial exige um conjunto de **medidas de cunho policial e administrativo**, a fim de regularizar a situação e resguardar o patrimônio público, quais sejam:

- **Registro de boletim de ocorrência** junto à autoridade policial competente, formalizando a denúncia de clonagem;
- **Comunicação ao DETRAN/PR e ao DETRAN/SP**, para anotação do fato e adoção das medidas administrativas cabíveis;
- **Nova vistoria oficial do veículo**, a fim de confirmar sua regularidade e afastar dúvidas quanto à sua identificação;





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



- **Alteração da placa do veículo oficial**, medida definitiva para evitar a repetição de autuações indevidas.

Ressalte-se que tais procedimentos acarretarão **lapso temporal considerável para sua conclusão**, de modo que a simples pendência do recurso não afasta a obrigação de pagamento imediato da multa.

Ademais, o princípio da continuidade do serviço público (CF88, art. 37, caput) impõe que o veículo oficial permaneça em situação regular, evitando restrições administrativas e eventuais impedimentos de circulação.

À vista do exposto, a **melhor medida** a ser adotada seria:

- **Efetuar o pagamento da multa aplicada**, evitando maiores encargos e restrições ao ente público, inclusive com a sua inscrição no CADIN;
- **Prosseguir com todas as providências legais cabíveis** (registro policial, comunicações aos DETRANS, vistoria e alteração da placa), a fim de **equacionar definitivamente a ocorrência** e resguardar o patrimônio público contra novas autuações indevidas.

Ressalto que a adoção imediata dessas providências não apenas cumpre a legislação vigente, mas também demonstra o zelo desta Casa Legislativa com a regularidade administrativa e a proteção do erário.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Procurador do Legislativo





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

Despacho Nº 1/2025 do Memorando Nº 290/2025

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Ante, as robustas evidências de que haja sido clonado a placa do veículo dessa Casa, solicito que seja **anexada ao memorando a cópia da notificação em pauta**, a fim de viabilizar a adoção dos procedimentos recomendados por esta Procuradoria.

Após o atendimento, retorne-se para as providências cabíveis.

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de agosto de 2025

Marcio da Silveira





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

Despacho Nº 2/2025 do Memorando Nº 290/2025

Excelentíssimo Senhor Contador,

Pela presente, considerando as recomendações constantes do Memorando que fundamenta este despacho, solicito a adoção das diligências necessárias para a realização do pagamento imediato da multa em questão, objeto das tratativas e conclusões que originaram o presente ato.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Santa Terezinha de Itaipu, 19 de agosto de 2025

Marcio da Silveira





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

Despacho Nº 3/2025 do Memorando Nº 290/2025

Excelentíssimo Senhor Contador,

Segue anexo ao presente, a referida Notificação de Penalidade de Multa a Infração de Trânsito para que seja realizado o devido pagamento, conforme já descrito no Ato que enseja a presente.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Santa Terezinha de Itaipu, 19 de agosto de 2025

Marcio da Silveira



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1 - RECURSO DE MULTA

- ATÉ 13/03/2025, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO JUSTIFICANDO OS MOTIVOS DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO:
 - ANEXAR CÓPIAS: DESTA NOTIFICAÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, (CASO O REQUERIMENTO NÃO ESTEJA COM A FIRMA RECONHECIDA), DO DOCUMENTO DO VEÍCULO, E OUTROS QUE COMPROVEM AS ALEGAÇÕES CONSTANTES DO RECURSO; NO CASO DE EMPRESA, ANEXAR TAMBÉM CÓPIA DO CNPJ;
 - EVITE FILAS E DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS ENVIANDO O RECURSO PARA A CAIXA POSTAL 25.987, CEP 05513-070, (PODE SER UTILIZADA CARTA SIMPLES)
 - ACOMPANHE O TRÂMITE PELO SITE <https://mauveiculo.prefeitura.sp.gov.br/>
 - O RESULTADO DO JULGAMENTO SERÁ INFORMADO ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CORREIO E TAMBÉM PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE ACIMA MENCIONADO.
- 2 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADOS PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 156 OU PELO PORTAL 156

IMPORTANTE: CONSULTE SOBRE O SNE - SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
<http://www.cetsp.com.br/consultas/sne-sistema-de-notificacao-eletronica.aspx>

Morvan



CIDADE DE SÃO PAULO

MOBILIDADE E TRÂNSITO
 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-SP

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
 A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO / RECIBO**

VEÍCULO				Nº NOTIF./PENALIDADE		DATA EMISSÃO	
PLACA TAI6F48	MARCA FIAT	ESPÉCIE MISTO	1198557814		08/02/2025		
PROPRIETÁRIO							
NOME SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MIUNICI							
INFRAÇÃO						ENQUADRAMENTO	
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%						74550	
LOCAL AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO (AS/CB),A MAIS 3M R AMAZONAS DA SILVA VIA ARTERIAL						COD.LOCAL EQUIP 06685	
DATA INFRAÇÃO 21/11/2024	HORA 19:58	NATUREZA MEDIA	PONTUAÇÃO 4	ARTIGO DO CTB ARTIGO 218 INCISO I			
Nº AIT 6V-A1-494371-6	VALOR *****130,16	VALOR C/ DESC. ATÉ VENCTO *****104,13	DATA VENCIMENTO 13/03/2025	VEL.REGULAMEN. KM/H 050	VEL. MEDIDA KM/H 061	VEL. CONSID. KM/H 054	
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO 5401022		AFERICAO/CERTIFIC. 20/02/2024		AGENTE DE TRÂNSITO 010554		NUM. RENAINF : 08355964535	
OBSERVAÇÕES							
MENSAGEM							
ESTA NOTIFICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE CIENTIFICÁ-LO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA À INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.							

VIA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3863 46 000000000 0 0000 665861328 0 00000000 0 3 2
 87600000001-1 04130000250-2 72066586132-7 82710707455-7

DESTAQUELAQUI



CIDADE DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 DAMSP

01 - DOCUMENTO
665861328

02 - VENCIMENTO
13/03/2025

03 NOME DO CONTRIBUINTE / PROPRIETÁRIO
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MIUNICI

04 PLACA
TAI6F48

05 NÚMERO DE CONTROLE/NOTIFICAÇÃO
1 198557814

06 ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
MULTA DE TRÂNSITO

07 CÓDIGO SAF
386

08 - CÓD. MUNICÍPIO
8467

09 - CTRL
3

10 EMITENTE
CET-SP

11 EMISSÃO/CÁLCULO
08/02/2025

12 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

13 CÓDIGO RECEITA

14 - PARCELA

CALCULAR O VALOR
SE FOR O CASO

15 - UNIDADE DE VALOR
R\$

> 16 - QDTE UNID. VALOR

X

17 - VALOR DA UNID. NO PAGTO

=

18 - VALOR

*****130,16

28 ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / PROPRIETÁRIO
 RUA DAS COMUNICACOES 1828

85875-000 CENTRO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

19 - DESCONTO

*****26,03

20 - CORREÇÃO MONETÁRIA

21 - MULTA

(%) *****

22 - JURO

23 - DESCONTO

(%) *****

24 -

29 OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTO E QUATRO REAIS, TREZE CENTAVOS

PAGÁVEL SOMENTE EM BANCOS AUTORIZADOS

SE CAIXA
NÃO RECEBER
ANEXO ESTA DATA

>

25 DATA DE VALIDADE
13/03/2025

26 TOTAL A PAGAR

*****104,13

3863 46 000000000 0 0000 665861328 0 00000000 0 3 2
 87600000001-1 04130000250-2 72066586132-7 82710707455-7

VIA DO BANCO

Este documento é emitido pelo sistema de arrecadação municipal e não possui validade jurídica.



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

Despacho Nº 4/2025 do Memorando Nº 290/2025

OFÍCIO

Ao

**Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP
Rua João Bricola, 32, Centro, São Paulo-SP**

Comunicação de multa indevida

Senhor(a) Diretor(a),

Por meio deste, a **Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR** vem, respeitosamente, comunicar e requerer providências quanto à ocorrência abaixo descrita.

Conforme se verifica do Boletim de Ocorrência Unificado número **2025/1048084 (Polícia Civil do Paraná)** em anexo, o veículo oficial desta Casa Legislativa, marca Fiat/ Pulse ano 2024/2025, cor Preta de Placas TAI6F48, foi notificado por infração de trânsito na cidade de São Paulo/SP (Capital) ocorrida em 21/11/2025 às 19:58hrs, conforme **Notificação nº 1198557814**, emitida em 08/02/2025, referente a suposta infração cometida na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, altura do nº 3, próximo à Rua Amazonas da Silva.

Ocorre que o referido veículo jamais esteve no Estado de São Paulo, circunstância que evidencia equívoco na autuação e ensejou a lavratura do Boletim de Ocorrência em anexo, haja vista, suposta clonagem do referido veículo.

Diante disso, solicitamos as providências administrativas cabíveis para a devida apuração e correção do registro, a fim de evitar prejuízos à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR.





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Santa Terezinha de Itaipu, 19 de agosto de 2025

Fernando Dal Pont Junior

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu – PR





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

Despacho Nº 5/2025 do Memorando Nº 290/2025

OFÍCIO

Ao

Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia - 82800-900 - Curitiba –
PR

Comunicação de multa indevida

Senhor(a) Diretor(a),

Por meio deste, a **Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR** vem, respeitosamente, comunicar e requerer providências quanto à ocorrência abaixo descrita.

Conforme se verifica do Boletim de Ocorrência Unificado número **2025/1048084 (Polícia Civil do Paraná)** em anexo, o veículo oficial desta Casa Legislativa, marca Fiat/ Pulse ano 2024/2025, cor Preta de Placas TAI6F48, foi notificado por infração de trânsito na cidade de São Paulo/SP (Capital) ocorrida em 21/11/2025 às 19:58hrs, conforme **Notificação nº 1198557814**, emitida em 08/02/2025, referente a suposta infração cometida na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, altura do nº 3, próximo à Rua Amazonas da Silva.

Ocorre que o referido veículo jamais esteve no Estado de São Paulo, circunstância que evidencia equívoco na autuação e ensejou a lavratura do Boletim de Ocorrência em anexo, haja vista, suposta clonagem do referido veículo.

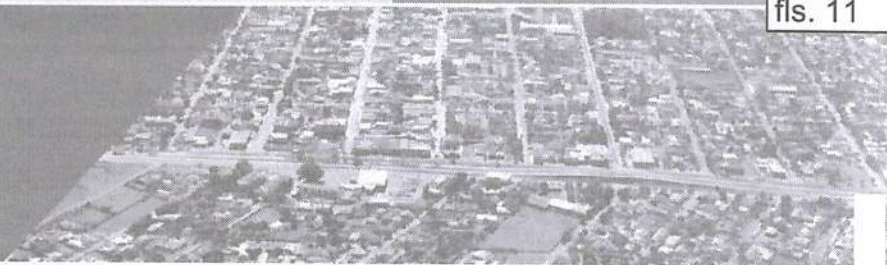
Diante disso, solicitamos as providências administrativas cabíveis para a devida apuração e correção do registro, a fim de evitar prejuízos à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.





Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



Atenciosamente,

Santa Terezinha de Itaipu, 19 de agosto de 2025

Fernando Dal Pont Junior

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu – PR





B.O. N: 2025/1048084
 (1 VERSAO)
 IMPRESSÃO COMPLETA
 COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
 DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - RUA VENANCIOS MANIA, 111 - CENTRO.
 (45) 35411132

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>
 Utilizando o protocolo: d8dced15

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 19/08/2025 HORA DO REGISTRO: 14:59
 ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL
 DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO DA OCORRÊNCIA PELA FORÇA POLICIAL NA DELEGACIA: 01/03/2025 14:00

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA DAS COMUNICACOES NÚMERO: 1828 COMPLEMENTO:
 MUNICÍPIO/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - BAIRRO: CENTRO
 PR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU NESTA DP O SR MARCIO, NOTICIANDO QUE É DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, QUE UM DOS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL RECEBEU UMA MULTA NO ESTADO DE SAO PAULO NA RUA MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO A MAIS 3M R AMAZONAS DA SILVA CIDADE DE SAO PAULO, QUE TAL VEICULO NUNCA FOI VIAJAR PARA O ESTADO DE SAO PAULO, QUE A INFRAÇÃO É DE NUMERO 1198557814 EXPEDIDA EM 08/02/2025 E DATA DA INFRAÇÃO 21/11/2024 AS 19:58 QUE A MULTA NO VEICULO FIAT PULSE DE COR PRETA PLACAS TAI6F48 ANO 2024/2025. NADA MAIS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FATO NAO CONSTATADO - SEM ILICITUDE - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS
 TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA
 MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO
 PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA
 DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 01/03/2025 14:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 19/08/2025 15:15

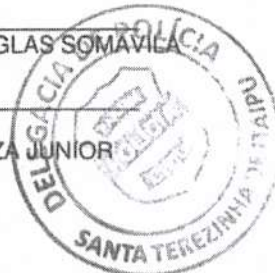
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: CARLOS DOUGLAS SOMAVILA RG: 5028226/PR FORÇA: POLICIA CIVIL
 UNIDADE: RELAÇÃO BOU:
 FUNÇÃO: AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA DISPAROS EFETUADOS: 0
 NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: CARLOS DOUGLAS SOMAVILA

DELEGADO: GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>



POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - RUA VENANCIOS MANIA, 111 - CENTRO.
(45) 35411132

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>
Utilizando o protocolo: d80ced13

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR	
Nº DO DOCUMENTO: 6878741	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: MARCIO DA SILVEIRA		APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978	IDADE ESTIMADA: 47	NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO	CPF: 00690299974
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º GRAU COMPLETO		ESTADO CIVIL: CASADO
Ocupação/Atividade: DIRETOR GERAL		
Filiação 1: NOELI CECILIA DA SILVEIRA		
Filiação 2: JOSE RODRIGUES DA SILVEIRA		
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO		
INTERSEXO: N		

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MIGUEL SMACK	NÚMERO: 1380
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45)99931-6666	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

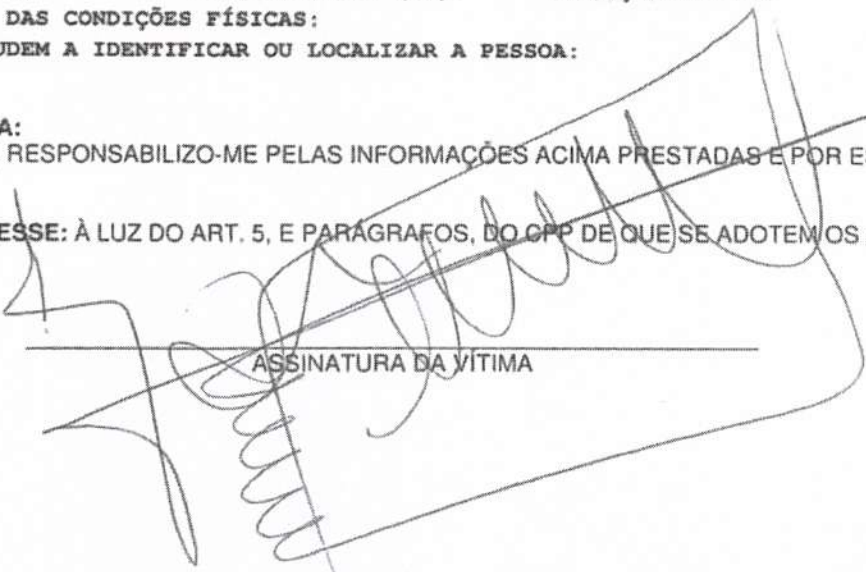
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:	
ALTURA ESTIMADA (CM):			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:

EU, MARCIO DA SILVEIRA, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.



ASSINATURA DA VÍTIMA



Documento assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>